

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 017/2022**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, EM  
DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL  
DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Em decorrência do FERIADO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DO DIA 15/04/2022, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 14/04/2022, com retorno do expediente na segunda-feira dia 18/04/2022.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

**Art. 2º** O procedimento licitatório nº 040/2022, modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, COM AREA DE 5.691,67M2, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº OGU MDR 916715/2021”, especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93. Ocorrerá normalmente no dia 14/04/2022, Às 09:00 horas da sala de licitações da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste-Pr.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, em 13 de Abril de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:0BCC956B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2022. Edição 2498  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>